



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 595

00538

Data 12/12/2012	Proposição Medida Provisória nº 595 de 2012			
autor Edinho Bez			nº do prontuário	
1. ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

PROPOSTA DE EMENDA

PROPOSTA

O texto atual dos artigos 5º, § 1º, e 49, § 2º, é o seguinte:

Art. 5º ...

§ 1º Os contratos de concessão e arrendamento terão prazo de até vinte e cinco anos, contado da data da assinatura, prorrogável por no máximo igual período, uma única vez, a critério do poder concedente.

Art. 49 ...

§ 2º A prorrogação dos contratos referidos no *caput*, desde que prevista expressamente, será condicionada à revisão dos valores do contrato e ao estabelecimento de novas obrigações de movimentação mínima e investimentos.

Propõe-se emenda destinada a alterar a redação dos dispositivos para que passem a ser a seguinte:

Art. 5º ...

§ 1º Os contratos de concessão e arrendamento terão prazo de até vinte e cinco anos, contado da data da assinatura, prorrogável por períodos iguais sucessivos, desde que o concessionário ou arrendatário, conforme o caso, promova os investimentos necessários para a expansão e modernização das instalações portuárias.

Art. 49 ...

§ 2º. A prorrogação dos contratos referidos no *caput* ocorrerá por períodos iguais sucessivos, desde que o arrendatário promova os investimentos necessários para a expansão e modernização das instalações portuárias.

JUSTIFICATIVA

Pretende-se o estabelecimento de uma condição clara e objetiva para a prorrogação, nos exatos termos como vem prevista no art. 8º, § 2º, da MP nº 595. Uma vez que os terminais privados competirão com as instalações portuárias localizadas nos portos organizados, é necessário que todas as categorias de particulares (concessionários, arrendatários e autorizados) tenham igual regramento no que se refere à prorrogação de seus respectivos contratos.

Deputado Edinho Bez
PMDB/SC

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 13/12/2012, às 17h45
Thiago Castro, Mat. 229754